



30460867



08270.011346/2010-45



Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Secretaria Nacional de Justiça  
Departamento de Migrações  
Coordenação-Geral de Política Migratória  
Divisão de Medidas Compulsórias  
Pedidos de Revogação de Expulsão

OFÍCIO Nº 32/2025/DIMEC\_REVOGEXP/DIMEC/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS/MJ

Brasília, na data da assinatura.

Ao(À) Senhor(a)

**CHEFE DA DIVISÃO DE ALERTAS E RESTRIÇÕES/DIAR/CGMIG/DPA/PF.**

**Assunto: Comunicação de Indeferimento de Pedido de Revogação de Expulsão**

ABRAHAM YERET

Senhor(a) Chefe,

Comunico-lhe que, para os devidos fins, por meio do Despacho nº 6/2025/CPMIG/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS, publicado no Diário Oficial da União do dia 23 de janeiro de 2025, a Senhora Coordenadora de Processos Migratórios, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, **INDEFERIU** o pedido de reconsideração de ABRAHAM YERET, de nacionalidade israelense e americana, filho de Hymen Yeret e de Saran Yeret, nascido em Jerusalém, no Estado de Israel, em 15 de outubro de 1950, por falta de amparo legal.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ARAUJO PEIXOTO, Chefe da Divisão de Medida Compulsória**, em 24/01/2025, às 18:09, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **30460867** e o código CRC **80223DAA**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08270.011346/2010-45

SEI nº 30460867

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Anexo II, Sala 302 - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70064-900

Telefone: (61) 2025-3792 / 3065 - <https://www.justica.gov.br>

Para responder, acesse <http://sei.protocolo.mj.gov.br>